



Resolução nº. 34/2023, de 11 de julho de 2023.

Dispõe sobre a nomeação da Mesa Diretora e das Comissões Permanentes do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, para o biênio 2023/2025.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 3.331, de 23 de novembro de 2016,

CONSIDERANDO o Decreto nº. 11.055, de 6 de julho de 2023, que nomeia o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS para o biênio 2023/2025,

CONSIDERANDO a Reunião de Posse do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS realizada no dia 11 de julho de 2023, conforme ata nº. 376,

Resolve:

Art. 1º Nomear a Mesa Diretora do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS para o biênio 2023/2025, composta por:

- I – Presidente: Silvia Linhares Martelo, representante governamental;
- II – Vice-Presidente: Denize Rocha, representante não governamental;
- III – Secretária: Cristiani Baldicera Granemann, representante governamental.

Art. 2º Nomear as Comissões Permanentes do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS para o biênio 2023/2025:

I - Comissão de Inscrição, Fiscalização, Instância de Controle Social, Monitoramento e Avaliação:

- a) Representantes governamentais: Milene Rodrigues da Silva, Lais Suellen Nascimento dos Santos e Dione Gomes;
- b) Representantes não governamentais: Gisele de Souza Bleichuehl Zarur, Mirela Carla Urío e Karol Freitas de Oliveira.

II - Comissão de Finanças:

- a) Representantes governamentais: Eunice Misayo Ueda, Leda Maria Francio de Almeida e Jane Paula Pelepe;
- b) Representantes não governamentais: Lucas Alan Burlin, Maria de Lourdes Roman Ros Ceratti e Cristiane Aparecida Moraes de Souza.

III - Comissão de Políticas Públicas:

- a) Representantes governamentais: Luiz Henrique Budyk Leite dos Santos e Adriana Aparecida Zeni Bof;
- b) Representantes não governamentais: Auria Regina Ribeiro Vieira e Luciana da Silva Calodina.

IV - Comissão de Normas:





- a) Representantes governamentais: César Augusto Morais Junior e Angela Cordeiro de Avila;
- b) Representantes não governamentais: Marcia Regina dos Santos Fenilli e Cintia Machado.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Caçador, 11 de julho de 2023.

Silvia Linhares Martelo

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C0B1-44C2-17CC-6422

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SILVIA LINHARES MARTELLO (CPF 439.XXX.XXX-25) em 13/07/2023 15:20:41 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cacador.1doc.com.br/verificacao/C0B1-44C2-17CC-6422>